

# **Boletim de Serviço**

**nº 581, de 27 de setembro de 2022**

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**  
**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**VICTOR GODOY VEIGA**

Ministro Interino da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	04
PORTARIA-SEI Nº 988/2022, de 26 de setembro de 2022.....	04
PORTARIA-SEI Nº 990/2022, de 27 de setembro de 2022.....	05
PORTARIA-SEI Nº 991/2022, de 27 de setembro de 2022.....	06

Portaria-SEI nº 988, de 26 de setembro de 2022

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS**

**PROCESSO Nº 23537.001800/2022-17**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 243/2022, de 11 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 477, de 15 de março de 2022, com substituição pela Portaria-SEI nº 317/2022, de 23 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 482, de 23 de março de 2022, com nova substituição pela Portaria-SEI nº 486/2022, de 29 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 501, de 12 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 663, de 15 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 526, de 21 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 853, de 05 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 556, de 09 de agosto de 2022, referente ao Processo nº 23537.001800/2022-17, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 251/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([24422803](#)), 22 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 990, de 27 de setembro de 2022

**PROCESSO Nº 23546.002298/2020-82**

**PORTARIA DE RECONDUÇÃO - PAS**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador nº 23546.002298/2020-82, designada pela Portaria-SEI nº 524/2020, de 28 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 241, de 29 de setembro de 2020; com substituição pela Portaria-SEI nº 573/2020, de 08 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 244, de 08 de outubro de 2020; prorrogada pela Portaria-SEI nº 788/2020, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 263, de 11 de dezembro de 2020; reconduzida pela Portaria-SEI nº 059/2021, de 19 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 278, de 29 de janeiro de 2021; com prorrogação pela Portaria-SEI nº 206/2021, de 09 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 295, de 16 de março de 2021; reconduzida pela Portaria-SEI nº 347/2021, de 22 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 313, de 26 de abril de 2021; com prorrogação pela Portaria-SEI nº 478/2021, de 31 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 330, de 02 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria-SEI nº 639, de 07 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 359, de 22 de julho de 2021; com prorrogação pela Portaria-SEI nº 881/2021, de 10 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 385, de 20 de setembro de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 1129/2021, de 25 de novembro de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 430, de 14 de dezembro de 2021; reconduzido pela Portaria-SEI nº 454/2022, de 29 de abril de 2022, publicado no Boletim de Serviço nº 501, de 29 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria-SEI nº 657, de 13 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 523, de 14 de junho de 2022, com substituição pela Portaria-SEI nº 781, de 12 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 540, de 14 de julho de 2022, reconduzida pela Portaria-SEI nº 816, de 26 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 548, de 28 de julho de 2022, designar Bianca Ferreira Di Pietra, SIAPE 215\*\*\*\*, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, lotada no HC-UFMG; Elaine Santana de Souza Ferreira, SIAPE nº 214\*\*\*\*, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotada no HC-UFMG, e Raquel Fernandes Costa, Matrícula SIAPE nº 226\*\*\*, ocupante do cargo Enfermeiro, lotada no HC-UFMG, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a comissão de Processo Administrativo Sancionador visando as adequações recomendadas pela Divisão Jurídica de Procedimentos Disciplinares na Cota - SEI nº 29/2022/DJPD/SCTR/CONJUR/PRES-EBSERH (23958258).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 991, de 27 de setembro de 2022

**PROCESSO Nº 23537.013635/2020-76**  
**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO – INVESTIGAÇÃO PAS**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir o membro Wemerson Charles da Silva, Matrícula SIAPE nº 226\*\*\*, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no HC-UFMG, por motivo de impedimentos alegados através da Solicitação SEI (24497313), de 26 de setembro de 2022, e designar Regiane Prado Ribeiro, Matrícula SIAPE nº 225\*\*\*, ocupante do cargo Enfermeira, lotada no HC-UFMG, para atuar como Membro e conduzir procedimento de Investigação de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.013635/2020-76, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**